



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2013, DE 04/12/2013

"Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 107 de 23/06/2013 e 108/2010 de 23/06/2010, 115/2011 de 11/05/2011, 133/2013 de 10/07/2013 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os Anexos I das Leis Complementares nº 107 e 108/2010 de 23/06/2010, 115/2011 de 11/05/2011 e 133/2013 de 10/07/2013, que passam a vigorar com anexos que integram a presente lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as leis com disposições em contrário, especialmente aquelas frontais ou incompatíveis com as diretrizes aqui instituídas.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2013.

**ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim/MS**

LEI COMPLEMENTAR Nº136/2013 DE 04/12/2013

**TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 4 – TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR – T N S**

CÓDIGO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANT
					INICIAL	FINAL	
TNS	ADVOGADO	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	6H	XII	1	18	2
TNS	ADMINISTRADOR	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	8H	XII	1	18	1
TNS	ARQUITETO	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	6H	XII	1	18	1
TNS	ENGENHEIRO CIVIL I	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	6H	XII	1	18	1
TNS	ENGENHEIRO CIVIL II	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	6H	XVI	1	18	1
TNS	ASSISTENTE SOCIAL I	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	6H	XII	1	18	13
TNS	BIBLIOTECÁRIA	NÍVEL SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA	6H	XII	1	18	3
TNS	CONTADOR	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	6H	XII	1	18	2
TNS	ECONOMISTA	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	6H	XII	1	18	1
TNS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	6H	XII	1	18	2
TNS	PSICÓLOGO II	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	8H	XVI	1	18	8
TNS	TERAPEUTA OCUPACIONAL II	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	8H	XVI	1	18	3
TNS	FONOAUDIÓLOGO II	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	8H	XVI	1	18	2

LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2013 DE 04/12/2013

**TABELA 5 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 5 – SERVIÇO TÉCNICO E OPERACIONAL – S T O**

CÓDIGO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANT
					INICIAL	FINAL	
STO	DESENHISTA PROJETISTA	NÍVEL MÉDIO COM CONHECIMENTO EM AUTOCAD	8H	VII	1	18	2
STO	TOPÓGRAFO	NÍVEL MÉDIO C/CURSO DE GPS	8H	VIII	1	18	2
STO	LABORATORISTA	NÍVEL MÉDIO C/CURSO ESPECÍFICO	8H	VII	1	18	1
STO	MECÂNICO ESPECIALIZADO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS	CURSO ESPECÍFICO C/CNH	8H	IX	1	18	4
STO	ELETRICISTA EM OBRAS/CONSTR. CIVIL	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO C/CURSO ESPECÍFICO	8H	V	1	18	4
STO	CARPINTEIRO	ALFABETIZADO C/CONHECIMENTO ESPECÍFICO	8H	IV	1	18	5
STO	PEDREIRO	ALFABETIZADO C/CONHECIMENTO ESPECÍFICO	8H	V	1	18	15
STO	AUXILIAR DE DESENHO	NÍVEL FUNDAMENTAL	8H	IV	1	18	1
STO	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	ALFABETIZADO C/CNH	8H	V	1	18	05
STO	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	ALFABETIZADO C/CNH	8H	VI	1	18	10
STO	TÉCNICO AGRÍCOLA	NÍVEL MÉDIO C/CURSO PROFISSIONALIZANTE	8H	IV	1	18	1
STO	MECÂNICO GERAL	ALFABETIZADO C/CNH	8H	VII	1	18	1
STO	ELETRICISTA ESPEC.EM MÁQ. E VEÍCULOS	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO C/CURSO ESPECÍFICO	8H	IX	1	18	2
STO	MOTORISTA	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO C/CNH	8H	VII	1	18	35
STO	MESTRE DE OFICINA	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO C/CNH E CURSO ESPECÍFICO	8H	VII	1	18	1
STO	AUXILIAR DE PEDREIRO	ALFABETIZADO	8H	III	1	18	4
STO	AUXILIAR DE MECÂNICO	ALFABETIZADO	8H	IV	1	18	2
STO	LUBRIFICADOR	ALFABETIZADO	8H	II	1	18	1
STO	EDUCADOR /CUIDADOR	NÍVEL MÉDIO	8H	VII	1	18	11
STO	ORIENTADOR SOCIAL	NÍVEL MÉDIO	8H	VIII	1	18	10
STO	FACILITADOR SOCIAL	NÍVEL MÉDIO	8H	VII	1	18	07
STO	OFICINEIRO	NÍVEL MÉDIO	8H	VII	1	18	04

LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2013 DE 04/12/2013

**TABELA 6 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 6 – SERVIÇO DE NATUREZA FISCAL – S N F**

CÓDIGO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANT
					INICIAL	FINAL	
SNF	FISCAL TRIBUTOS MUNICIPAIS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	8H	VII	1	18	10
SNF	FISCAL OBRAS E POSTURAS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	8H	VI	1	18	6
SNF	AGENTE FISCAL	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	8H	V	1	18	10

**TABELA 7 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 7 – APOIO ADMINISTRATIVO – A D M**

CÓDIGO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANT
					INICIAL	FINAL	
ADM	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	NÍVEL MÉDIO C/TÉCNICO EM CONTABILIDADE E C/REGISTRO NO CONSELHO	8H	VIII	1	18	9
ADM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	NÍVEL MÉDIO C/PRÁTICA EM DIGITAÇÃO	8H	VII	1	18	75
ADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL FUNDAMENTAL C/PRÁTICA EM DIGITAÇÃO	8H	VI	1	18	30
ADM	PROGRAMADOR	NÍVEL MÉDIO COM CURSO ESPECÍFICO	8H	VIII	1	18	1
ADM	DIGITADOR	NÍVEL MÉDIO COM CURSO ESPECÍFICO	8H	VII	1	18	19

**TABELA 8 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 8 – SERVIÇOS AUXILIARES – S A X**

CÓDIGO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANT
					INICIAL	FINAL	
SAX	RECEPCIONISTA	NÍVEL FUNDAMENTAL	8H	II	1	18	16
SAX	TELEFONISTA	NÍVEL FUNDAMENTAL	8H	IV	1	18	5
SAX	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ALFABETIZADO	8H	I	1	18	375

LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2013 DE 04/12/2013

**TABELA 9 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 9 – MAGISTÉRIO – M A G**

CARGOS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PADRÃO	QUANT
PROFESSORES	Habilitação específica do Nível Médio obtida em três anos	22 horas semanais	I	10
	Habilitação específica do Nível Médio obtida em 3 ou 4 anos seguidos de estudo adicional correspondente a um ano letivo (Pré-alfabetização)	22 horas semanais	I	60
	Habilitação em curso superior, ao nível de graduação, correspondente a licenciatura plena.	22 horas semanais	II	185
	Habilitação em curso superior, correspondente ao nível de licenciatura plena em Letras	22 horas semanais	II	10
	Habilitação em curso superior, correspondente ao nível de licenciatura plena em Ciências Físicas e Biológicas	22 horas semanais	II	10
	Habilitação em curso superior, correspondente ao nível de licenciatura plena em Matemática	22 horas semanais	II	13
	Habilitação em curso superior, correspondente ao nível de licenciatura plena em Estudos Sociais ou História e Geografia	22 horas semanais	II	10
	Habilitação em curso superior, correspondente ao nível de licenciatura plena em Educação Artística	22 horas semanais	II	4
	Habilitação em curso superior, correspondente ao nível de licenciatura plena em Pedagogia	22 horas semanais	II	12
	Habilitação em curso superior, correspondente ao nível de licenciatura plena em Educação Física	22 horas semanais	II	38
	Habilitação em curso superior específico, c/Pós Graduação obtida em curso na mesma área com duração mínima de 360horas/aulas	22 horas semanais	III	165
	Habilitação em curso superior específico, c/Mestrado obtido em curso da mesma área c/duração mínima de 360 horas/aulas	22 horas semanais	IV	10
	Habilitação em curso superior específico, c/Doutorado obtido em curso da mesma área c/duração mínima de 360 horas/aulas	22 horas semanais	V	10
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	Habilitação específica obtida em curso superior de graduação com duração plena	36 horas semanais	E-I	9
	Habilitação específica obtida em curso superior de graduação com duração plena c/ Pós Graduação obtida em curso da mesma área, c/duração mínima de 360 horas/aulas	36 horas semanais	E-II	18
	Habilitação específica obtida em curso superior de graduação com duração plena, c/ Mestrado obtido em curso da mesma área com duração mínima de 360 horas/aulas	36 horas semanais	E-III	2
	Habilitação específica obtida em curso superior de graduação com duração plena, c/ Doutorado obtido em curso da mesma área com duração mínima de 360 horas/aulas	36 horas semanais	E-IV	2
SUPERVISOR ESCOLAR I	Habilitação em curso superior, ao nível de graduação, correspondente a licenciatura plena	22 horas semanais	I	10
SUPERVISOR ESCOLAR II	Habilitação em curso superior, ao nível de graduação, correspondente a licenciatura plena	40 horas semanais	II	10
INSPETOR DE ALUNOS	Habilitação em nível médio completo	40 horas semanais	I	5
ATENDENTE DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	Habilitação em nível médio completo com curso de magistério	40 horas semanais	I	55
ATENDENTE DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL II	Habilitação em curso superior, ao nível de graduação, correspondente a licenciatura plena	40 horas semanais	II	30

LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2013 DE 04/12/2013

**TABELA 10 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 10 – SERVIÇOS DE SAÚDE – SS**

CÓDIGO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANT
					INICIAL	FINAL	
SS	NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	4H	XII	1	18	5
SS	PSICÓLOGO I	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	4H	XII	1	18	3
SS	MÉDICO	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	4H	XV	1	18	30
SS	MÉDICO VETERINÁRIO	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	4H	XV	1	18	03
SS	ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	4H	XII	1	18	25
SS	DENTISTA	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	4H	XV	1	18	24
SS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	4H	XV	1	18	11
SS	ZOOTÉCNICO	NÍVEL SUPERIOR C/ REG NO CONSELHO	4 H	XV	1	18	01
SS	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NÍVEL SUPERIOR DE MEDICINA VETERINÁRIA, FARMÁCIA BIOQUÍMICA, ENFERMAGEM, MEDICINA, ODONTOLOGIA, BIOLOGIA, DIREITO, LICENCIATURA PLENA, SANITARISTA, ENGENHARIA CIVIL E NUTRIÇÃO/REGISTRO NO CONSELHO	8H	XV	1	18	10
SS	FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	4H	XII	1	18	10
SS	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	NÍVEL SUPERIOR C/REG NO CONSELHO	4H	XII	1	18	1
SS	FONOaudióLOGA I	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	4H	XII	1	18	2
SS	BIOMÉDICO	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	4H	XII	1	18	01
SS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	NÍVEL MÉDIO C/CURSO ESPECÍFICO	8H	VIII	1	18	02
SS	TÉCNICO EM RX	NÍVEL MEDIO C/CURSO ESPECÍFICO	6H	VIII	1	18	05
SS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL SUPER. COMPLETO	8H	VII	1	18	12
SS	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	8H	VII	1	18	1
SS	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	NÍVEL FUNDAMENTAL COM TREINAMENTO NA ÁREA	8H	VI	1	18	50
SS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO COM CURSO ESPEC E C/ REGISTRO NO CONSELHO	8H	VII	1	18	45
SS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO COREM	8H	VI	1	18	01

SS	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	NÍVEL MÉDIO COM CURSO ESPEC. E COM REGISTRO NO CONSELHO	8H	VIII	1	18	06
SS	AUXILIAR DE PRÓTESE DENTARIA	NÍVEL MÉDIO C/CURSO TEC EM HIG DENTAL	8H	VII	1	18	02
SS	PROTETICO	NÍVEL MÉDIO COM CURSO ESPEC E REGISTRO NO CONSELHO	8H	VIII	1	18	02
SS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	NÍVEL MÉDIO COM CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA	8H	VI	1	18	10
SS	AUXILIAR DE RX	NÍVEL MÉDIO COM CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA	8H	VI	1	18	2
SS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	NÍVEL FUNDAMENTAL C/TREINAMENTO NA ÁREA	8H	VI	1	18	20
SS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	8H	II	1	18	80

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2013.

**ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim/MS**